



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 182/2007 – DE 24 DE OUTUBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.242/2007 – de 24 de outubro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 57,83 (cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.117/2006 de 20.12.06, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	DEPTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
0601	Divisão de Serviços Públicos		
0618200371.006	Construção Sede Corpo de Bombeiros		
3.3.90.30	Material de Consumo	33763	55,48
3.3.90.30	Material de Consumo	31763	2,35
<b>TOTAL</b>			<b>57,83</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55,48 (cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) correrão por conta de superávit financeiro do exercício anterior, e o valor de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por excesso de arrecadação da receita de aplicação financeira do exercício corrente conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2472.99.99.03.00	Transf. Corpo de Bombeiros	33763	55,48
1325.01.99.45.00	Receita de Aplic. Corpo de bombeiros	31763	2,35
<b>TOTAL</b>			<b>57,83</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE OUTUBRO DE 2007.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 24 de outubro de 2007

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 210 de 26/10/07 pg. n.º 11